



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Rua Lorival de Oliveira Lobo Qd.09 Lt 01 – Setor Residencial Boa Vista
Santa Fé de Goiás – GO

PORTARIA Nº 025 / 24

De 20 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre período de recesso da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e ainda ...

Considerando que o recesso legislativo do município de Santa Fé de Goiás iniciou-se em 15 de dezembro último;

Considerando que a movimentação na sede do poder legislativo diminui drasticamente especialmente as vésperas de comemoração do natal;

Considerando que a redução do horário de funcionamento de prédios públicos refletirá em diminuição de despesas com energia, água, material de expediente e demais despesas operacionais;

RESOLVE:


Art. 1º - Fica determinado recesso para os servidores da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás a partir do dia 23/12/2024 até dia 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás,
aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.


Pedro José Veluz da Silva
Presidente

PUBLICADO
20/12/24
1000